



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3046 – Ano 13 Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	4
Atas.....	4
Avisos de Licitações.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1420/22, de 19 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, Greiciane Medeiros Francisco de Melo, do cargo de Servente Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 52 da Lei Complementar nº 012/99, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 647341/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de agosto de 2022, **GREICIANE MEDEIROS FRANCISCO DE MELLO**, matrícula nº 56.453, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04 de maio de 2016 pelo Decreto nº 706/16.

Criciúma, 19 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1421/22, de 19 de agosto de 2022.

Altera o inciso II, do Art.2º do Decreto SG/nº 1349/19, de 9 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o inciso II do art. 2º do Decreto SG/nº 1349/19, de 9 de outubro de 2019, que criou a Comissão Especial para análise e acompanhamento dos editais dos Serviços Funerários e dos Serviços Cemiteriais do Município de Criciúma, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º ...
[...]

II-Bruno Ferreira-membro;
[...]

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1422/22, de 22 de agosto de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Santina Alamini Zanette.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1489-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SANTINA ALAMINI ZANETTE**, medindo 499,14m² e 169,20m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situada no Bairro Santo Antônio, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 77.930, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Lourenço Zanette, medindo 499,14m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	10,66 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette;
SUL	10,01 metros confrontando com Dal Toé Empreendimentos Imobiliários Ltda – área remanescente (matrícula nº 136.166, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
LESTE	48,18 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette;
OESTE	50,65 metros em quatro segmentos: 6,87 metros, 19,69 metros, 10,48 metros, e 13,61 metros confrontando com a Santina Alamini Zanette - área remanescente (matrícula nº 77.930, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC).

II – **área desapropriada 02**, para a Virginia da Luz Bernarda, medindo 169,20m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	42,41 metros em três segmentos: 11,78 metros, 15,13 metros e 15,50 metros confrontando com a Santina Alamini Zanette - área remanescente (matrícula nº 77.930, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
SUL	41,63 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda;
LESTE	Pontagudo;
OESTE	5,15 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda.

III - **área remanescente**, medindo 19.331,66m², com as seguintes confrontações:

NORTE	125,07 metros confrontando com Maria do Carmo Zanette – Lote 02 (matrícula 77.929, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
SUL	46,54 metros e 48,07 metros confrontando com Dal Toé Empreendimentos Imobiliários Ltda – área remanescente (matrícula nº 136.166, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 42,41 metros em três segmentos: 11,78 metros, 15,13 metros e 15,50 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda;
LESTE	50,65 metros em quatro segmentos: 6,87 metros, 19,69 metros, 10,48 metros, e 13,61 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette; 131,33 metros confrontando com Dal Toé Empreendimentos Imobiliários Ltda – área remanescente (matrícula nº 136.166, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
OESTE	183,71 metros confrontando com Maria do Carmo Zanette – Lote 02 (matrícula 77.929, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1423/22, de 22 de agosto de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Antonio Roberto Guedin e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #905-21-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANTONIO ROBERTO GUEDIN E OUTROS**, medindo 42,53m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), situada no Bairro Pio Correia, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a transcrição nº 12.987, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Vidal Ramos, medindo 42,53m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,92 metros confrontando com Edifício Residencial San Marine (matrícula nº 37.402);
SUL	3,15 metros confrontando com Terezinha de Quadra Dionísio (Matrícula Nº 31.318);
LESTE	18,46 metros confrontando com Rua Vidal Ramos;
OESTE	19,21 metros confrontando com área remanescente.

II - **área remanescente**, medindo 797,47m², com as seguintes confrontações:

NORTE	46,84 metros confrontando com Edifício Residencial San Marine (matrícula nº 37.402);
SUL	21,51 metros confrontação com Terezinha de Quadra Dionísio (matrícula nº 31.318), sendo esta em três (3) linhas, a primeira com 9,43 metros, a segunda com 0,77 metros, a terceira com 11,31 metros, todas confrontando com Terezinha de Quadra Dionísio (matrícula nº 31.318);
LESTE	19,21 metros confrontando com Rua Vidal Ramos;
OESTE	39,60 metros sendo três (3) confrontantes em cinco (5) linhas, o primeiro confrontante Sr. Gentil Dionísio Fernandes e outros (matrícula nº 59.245), com 14,16 metros, sendo a primeira linha de 0,36 metros e a segunda linha de 13,80 metros; o segundo confrontante Edifício Residencial Cadore (matrícula nº 51.396), com 20,88 metros em duas linhas, sendo esta à terceira linha com 6,64 metros e a quarta linha com 14,24 metros, o terceiro confrontante Sr. Raul Dário (matrícula nº 21.959), sendo a quinta linha com 4,56 metros.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº101, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, Ana Luisa Bernardon Kieling, Médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 647498/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de agosto de 2022, **ANA LUISA BERNARDON KIELING**, matrícula nº 57.631, do cargo de provimento efetivo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 22 de abril de 2022 pelo Ato nº 29/2022.

Criciúma, 19 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 118/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640569)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à implantação do **PARQUE MUNICIPAL SANTA LUZIA**, numa área total de 32.628,00m², localizada entre a Rua Pedro Vergílio Serafim e a Avenida Vante Rovaris no Bairro Santa Luzia – Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA SEF Nº. 189/2022 – 11.05.2022). Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02), das empresas habilitadas: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no edital acima epigrafado. Nenhuma das empresas estavam devidamente representadas neste ato. Presente na sessão o assessor do vereador Salésio Lima. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão e representante presente, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$12.734.115,02
2ª	JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$12.790.000,00

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via

publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
ALAN NUNES CARDOSO
Membro

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 156/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641081)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, localizada na rua Cecília Maria Vieira Batista - Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e dois, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para registro do recebimento do parecer técnico nº 120/2022 datado de 22/08/2022 que trata da análise e conferência da proposta de preço pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Kátia M. Smielewski Gomes, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados na proposta de preços (planilhas orçamentárias) das licitantes habilitadas, constatou que a proposta ofertada (planilha orçamentária) pela empresa primeira classificada, BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, como também, não houve a soma do subitem 04.01, na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções e adequações por parte da empresa, em sua proposta de preços, correções e adequações estas que em nada poderá alterar o valor global da proposta original apresentada que foi de R\$98.699,28. Portando, a empresa BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro devidamente retificados no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$98.699,28 (Noventa e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme carta de apresentação de proposta, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 182/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 644751)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de uma estrutura metálica para passarela de pedestres sobre a Ferrovia Tereza Cristina na Rodovia Luiz Rosso – bairro Recanto Verde no Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 12 de setembro de 2022



DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 12 de setembro de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 23 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 183/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 644735)

OBJETO: Contratação de empresa do remo pertinente para execução de serviços técnicos necessários relativos às vistorias, relatórios de conformidades, laudos e responsabilidade técnica (ART/RRT) exigidos pelo Corpo de Bombeiros para concessão do habite-se para 40 (quarenta) unidades escolares do município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 13 de setembro de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 13 de setembro de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 23 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/PMC/2022

(Processo Administrativo N°643235)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial, para as edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de Setembro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2022.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 185/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646163)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras da Etapa 3 do prolongamento do Canal Auxiliar do Rio Criciúma – Lote 1, entre a rua Ângelo Peruchi até à 50 metros a jusante da rua Arthur Pescador, no município de Criciúma-SC. (CONVENIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TC Nº. 0292756-99/2009 e TC Nº. 0446039-81/2014)

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 26 de setembro de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de setembro de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 23 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
